**ATA N° 01**

**EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2020 PRÊMIO DE RECONHECIMENTO POR TRAJETÓRIA CULTURAL ALDIR BLANC.**

**ADMISSIBILIDADE DOS PARTICIPANTES**

Aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2020, as 09horas, reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura municipal de Ipira, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Municipal nº 438/2020 de 02 de janeiro de 2.020, para análise da admissibilidade da documentação referente as inscrições dos participantes no Cadastro Cultural de Ipira, dos artistas, trabalhadores da cultura, espaços, organizações e empresas culturais autodeclarados, inscritos por meio de plataforma digital disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Ipira, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comercio, os mesmos protocolaram envelopes para este certame, sendo que nenhum participante se fez representar a este ato. Desta forma fica admissíveis os Cadastros Culturais abaixo na lista organizada por categorias, os 04 (quatro) primeiros participantes da lista são pessoas físicas, sendo que o participante Lirio Wolf através de declaração em anexo, declara não ter interesse em participar deste Edital de Concurso 001/2020 e os 05 (cinco) participantes seguintes a lista são pessoas jurídicas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ordem | **Artistas, trabalhadores da cultura, espaços, organizações e empresas culturais** | Situação  |
| 01 | MUSEU LIRIO WOLF | Desistente |
| 02 | PIQUETE ESTANCIA DA TRADIÇÃO | Admissível |
| 03 | MUSEU E MOINHO COLONIAL WERNO GERHARDT | Admissível |
| 04 | MUSEU HENRIQUE WOLF | Admissível |
| 05 | GRUPO FOLCLORICO IMMER GRÜN VOLKSTANZGRUPPE AUS FILADÉLFIA | Admissível |
| 06 | SOCIEDADE ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL SEMPRE VERDE | Admissível |
| 07 | SOCIEDADE ALIANÇA | Admissível |
| 08 | SOCIEDADE CULTURAL 25 DE JULHO | Admissível |
| 09 | GRUPO DE DANÇAS HUNSRUCKER VOLKSTANZGRUPE | Admissível |

Todos os proponentes descritos acima cumpriram com as exigências previstas no referido Edital. A Comissão Permanente de Licitação após análise dos documentos encaminha para o Comitê Gestor de Acompanhamento, Operacionalização e Aplicação para análise. Após ocorrido os prazos recursais a Comissão Permanente de Licitação, se assim for o caso homologa a lista de classificados. Não havendo mais nada a tratar lavrei a presente ata, que vai assinado por mim, e os demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

 Ipira/SC, 02 de dezembro de 2020

Assinatura:

Presidente: Marilene Janete da Silva Borges \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membros:

Neocir Rogerio de Cesaro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiane Ferri\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_